



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

terça-feira, 1 de novembro de 2011

Ano I - Edição nº 00146

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br)

A2C6C85DCB5EBAF8A87FF5B4A5F7F6A6

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

# SUMÁRIO

- Decreto nº 167 de 05 de Abril de 2010 - Fica nomeada a Srª. Janice de Souza BrandJao, para o cargo de Gestora do Fundo Municipal de Atribuições legais nos termos da Lei nº 1364/2001.
- Aviso de Resultado - Pregão Presencial nº 080/11 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza de valetas, canaletas e desobstrução de rede, para atender a Secretaria de Serviços Públicos, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº 080/2011. (Empresa: R. N Detetização e Construção Ltda)
- Ato Homologatório. Pregão Presencial nº 082/11. (Empresa vencedora: GGS Indústria, Comércio e Serviços Ltda.).
- Ato Adjudicatório. Pregão Presencial nº 082/11. (Empresa vencedora: GGS Indústria, Comércio e Serviços Ltda.).

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 167 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Santo Amaro, Estado Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determina a Lei nº 1364/2001, que cria o Fundo Municipal de Saúde:

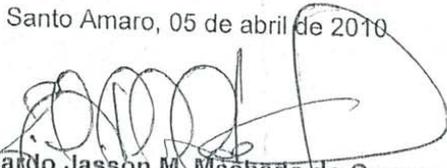
## DECRETA

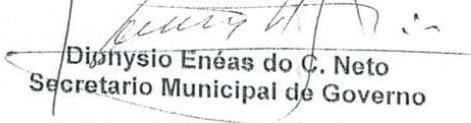
Art. 1º. - Fica nomeada a Srª. Janice de Souza Brandão - portadora do CPF: 182.255.785 e RG 0292669399, para o cargo de Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1364/2001.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Amaro, 05 de abril de 2010

  
Ricardo Jasson M. Machado do Carmo  
Prefeito Municipal de Santo Amaro

  
Dionysio Enéas do C. Neto  
Secretario Municipal de Governo

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração - (COPEL)*

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/11 AVISO DE RESULTADO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE VALETAS, CANALETAS E DESOBSTRUÇÃO DE REDE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2011.**

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **25 de outubro de 2011**, às 09:00h, tendo como vencedora a empresa **R. N DETETIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº **10.743.835/0001-95**, situada na **2º TRAVESSA MANOEL MARQUES DA SILVA, 06, SALA, SACRAMENTO, SANTO AMARO, BAHIA, CEP: 44.200-000**, com o valor de **R\$ 70.599,27 (Setenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)**, considerados exequíveis por estar de acordo com o valor estipulado pela a Administração. Sugerimos a homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Santo Amaro - Bahia, 25 de outubro de 2011.

**Viviane Ramos de Oliveira**  
**Pregoeiro Suplente**

---

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: [copel.pmsa@gmail.com](mailto:copel.pmsa@gmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Gabinete do Prefeito*

## ATO HOMOLOGATÓRIO

**HOMOLOGO** o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade Pregão Presencial **Nº 082/11**, tipo menor preço global, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma do inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, que concluiu como vencedora, a empresa **GGs INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **03.230.915/0001-81**, situada na **RUA CONSELHEIRO FRANCO, 419, 2ª ANDAR, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BAHIA, CEP: 44.002-272**, com o valor de **R\$ 13.545,00 (Treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**, para que a **HOMOLOGAÇÃO** nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Santo Amaro - Bahia, 01 de novembro de 2011.

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo  
**Prefeito Municipal**

---

End.: Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000  
Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração - (COPEL)*

## ATO ADJUDICATÓRIO

**ADJUDICO** o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/11**, tipo menor preço global, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora a empresa **GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.230.915/0001-81, situada na **RUA CONSELHEIRO FRANCO, 419, 2º ANDAR, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BAHIA, CEP: 44.002-272**, com o valor de **R\$ 13.545,00 (Treze mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**, para que a **ADJUDICAÇÃO**, nele referida produza seus efeito jurídico e legal.

Santo Amaro - Bahia, 31 de outubro de 2011.

**Viviane Ramos de Oliveira**  
**Pregoeiro Suplente**

---

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8629/8616, E-mail: [copel.pmsa@gmail.com](mailto:copel.pmsa@gmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)